



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024
ANEXO – EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO FINAL

Itens, quantidades e valores discriminados:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2024					
DETENTOR DA ATA: CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.434.150/0001-31					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	V. Unit.	V. Total Estimado
3.	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO Marca: Gerdau	800	QUILO	7,40	5.920,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 5.920,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2024					
DETENTOR DA ATA: L S DE MEDEIROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.697.993/0001-02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	V. Unit.	V. Total Estimado
9.	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUIROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C) Marca: Própria	6000	UNIDADE	0,69	4.140,00
10.	TIJOLO CERAMICO MACIÇO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C) Marca: Própria	6000	UNIDADE	0,65	3.900,00
13	MOURAO DE CONCRETO RETO, TIPO ESTICADOR, *10 X 10* CM, H= 2,50 M Marca: Própria	200	UNIDADE	70,00	14.000,00
15.	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (EMBALAGEM 50KG) Marca: Votoran	600	UNIDADE	42,00	25.200,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 47.240,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2024					
DETENTOR DA ATA: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.518.373/0001-05					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	V. Unit.	V. Total Estimado
5.	ACO CA-60, 6,0 MM, VERGALHAO Marca: ARCELOR	800	QUILO	7,80	6.240,00
6.	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO Marca: ARCELOR	800	QUILO	7,79	6.232,00
7.	ACO CA-60, 7,0 MM, VERGALHAO Marca: ARCELOR	800	QUILO	7,71	6.168,00





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



8.	MOURAO ROLIÇO DE MADEIRA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA) Marca: PRÓPRIA	200	METRO	24,25	4.850,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 23.490,00	

Publicação: em 28/11/2024, em cumprimento ao artigo 15, do Decreto Municipal nº 4.529/2023, na forma da Lei Municipal nº 3.420/2012.

Validade: 01 (um) ano a contar da data de publicação, ou seja, de 28/11/2024 a 28/11/2025.

ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda

